



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 11.569, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**Autógrafo nº 138/2025 – Projeto de Lei nº 177/2025**

Altera a Lei nº 9.047, de 17 de agosto de 2017, para adequar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.047, de 17 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....

.....

II – um representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

III – um representante da Secretaria Municipal de Governo;

.....

V – um representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de junho de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 45359/2025 (“RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18D4-AE20-B961-35A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/06/2025 10:15:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/06/2025 16:57:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/18D4-AE20-B961-35A5>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 01 de julho de 2025 – Nº 121.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 01/julho/25 - Ano XLIII – Nº 11.733.